



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

|                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> Francisca Zeni Fernandes Mendonça                                                                                                                                                                                 |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Autoriza Francisca Zeni Fernandes Mendonça a exercer, temporariamente, a função diretiva do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos Monsenhor Raimundo Cleano, INEP 23247266, no município de Groaíras, até 31.12.2015. |                             |                                |
| <b>RELATOR:</b> Carlos Alberto Barbosa de Castro                                                                                                                                                                                      |                             |                                |
| <b>SPU Nº</b> 14312010-7                                                                                                                                                                                                              | <b>PARECER Nº</b> 0359/2014 | <b>APROVADO EM:</b> 11.06.2014 |

### **I – RELATÓRIO**

Francisca Zeni Fernandes Mendonça, portadora do CPF nº 442.939.093-20 e do RG nº 170459189, com Licenciatura Plena em Ciências, mediante o processo nº 14312010-7, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos Monsenhor Raimundo Cleano, instituição localizada no município de Groaíras.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

- I – Ofício enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- II – Declaração confirmando a carência de profissional habilitado na região, expedida pela 6ª CREDE – Sobral;
- III – comprovante de experiência docente;
- IV – cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em Ciências, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA;
- V – Declaração confirmando que está cursando Pós-Graduação em Gestão, Coordenação, Planejamento e Avaliação Escolar – INTA.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos Monsenhor Raimundo Cleano, no município de Groaíras, em favor de Francisca Zeni Fernandes Mendonça, até 31.12.2015.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0359/2014

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2014.

**CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO**

Relator

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**

Presidente da CEB

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE, em exercício